



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS AO CONVITE N°. 004/2017 - PROCESSO N°. 019/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017, pontualmente às 13:30 horas, na sala de Licitações sob a presidência do Sr. Paulo Enrique Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, e com a participação das empresas: **01 - CADATA SERVIÇOS S/S LTDA - ME - CNPJ nº 03.746.378/0001-27**, situada na Rua José Bonifácio, nº. 1.504, Centro - CEP 14.801-150, na cidade de Araraquara/SP, que não se fez representar; **02 - DB ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME - CNPJ nº 08.605.657/0001-94**, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 195, Centro - CEP 15.900-000, na cidade de Taquaritinga/SP, que não se fez representar ; **03 - EXITO - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 14.575.394/0001-10**, situada na Rua Almeida Rollo, nº. 12, Centro - CEP 15.970-000, na cidade de Santa Ernestina/SP, que não se fez representar, e **04 - MARTI ASSISTÊNCIA CONTABIL LTDA - ME - CNPJ nº 13.016.034/0001-16**, situada na Rua 07 de setembro, nº. 715, Centro - CEP 15.910-000, na cidade de Monte Alto/SP, que não se fez representar. Iniciou-se os trabalhos com o recebimento dos envelopes das empresas participantes em número de 04 (quatro), buscando-se a contratação de empresa especializada na execução de serviços de contabilidade, finanças e orçamentação da Prefeitura Municipal. Primeiramente, os documentos foram apresentados para análise da COPEL, dando-se oportunidade para que fossem apresentadas eventuais impugnações. Após vistoria dos documentos de habilitação das empresas participantes, foi verificado pela COPEL que a empresa **EXITO - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME.**, deixou de apresentar conforme exigido no item **IV** do Edital, os seguintes documentos:

A) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado/arquivado no órgão competente (e suas devidas alterações quando não se tratar de documento consolidado), em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, os documentos comprobatórios da eleição de seus administradores (Devidamente Autenticado em cartório ou por servidor público competente);

B) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND do INSS);

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão Negativa de Débito - CND do FGTS), e

E) Certidão atualizada de inexistência de Débitos Trabalhista - CNDT;

Assim sendo, pela COPEL foi declarada INABILITADA a empresa **EXITO - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME**, e foram HABILITADAS as seguintes proponentes: **CADATA SERVIÇOS S/S LTDA - ME; DB ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME, e MARTI ASSISTÊNCIA CONTABIL LTDA - ME.** Posteriormente, procedeu-se à abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas, dando-se vista aos presentes para análise, e verificou-se que



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

as propostas ofertadas encontravam-se em perfeita regularidade, ou seja, em plena consonância com o edital; não havendo, portanto, pedido de qualquer consignação. Posteriormente, não sendo registrada nenhuma manifestação, elucidou o Sr. Presidente que o julgamento da presente licitação será feito no prazo previsto no edital, dando-se conhecimento posterior aos interessados. Nada mais a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

PAULO ENRIQUE FERREIRA

- Presidente da COPEL-

PEDRO HENRIQUE BOVO

- Membro da COPEL -

LUCIENE JACINTA DA FREIRIA

- Membro da COPEL -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

TERMO DE JULGAMENTO CONVITE N°. 004/2017 - PROCESSO N°. 019/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017, e depois de confirmada a regularidade dos documentos e propostas apresentadas, esta COPEL procedeu ao julgamento e as classificou em conformidade com o menor preço global apresentado, conforme segue:

PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL - Valor global de Referência R\$ 55.839,96		
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de contabilidade, finanças e orçamentação da Prefeitura Municipal.		
Class.	Empresas	Valor Global R\$
1º	<i>CIDATA SERVIÇOS S/S LTDA - ME</i>	50.400,00
2º	<i>DB ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME</i>	52.080,00
3º	<i>MARTI ASSISTÊNCIA CONTABIL LTDA - ME</i>	53.400,00

Diante do exposto e do atendimento das condições previstas no Edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação a empresa **CIDATA SERVIÇOS S/S LTDA - ME**, que apresentou o menor valor global de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme diligências realizadas pela Comissão Permanente de Licitações.

É o julgamento que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência para posterior deliberação.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Presidente da COPEL-

PEDRO HENRIQUE BOVO
- Membro da COPEL -

LUCIENE JACINTA DA FREIRIA
- Membro da COPEL -